



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.786.636/0001-49
Razão Social: SS CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/01/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2025
Receita Municipal	Validade:	07/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.786.636/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2022	
NOME EMPRESARIAL SS CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO PARDO	NÚMERO 1176	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.260-480	BAIRRO/DISTRITO TAMANDARE	MUNICÍPIO ESTEIO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SSCONESTEIO@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9998-7730		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **13:24:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 45.786.636/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:22 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **C8C6.7D58.D957.2E12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.786.636/0001-49
Razão Social: SS CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R RIO PARDO 1176 / TAMANDARE / ESTEIO / RS / 93260-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040504045792768898

Informação obtida em 08/04/2025 11:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.786.636/0001-49

Certidão nº: 19965976/2025

Expedição: 08/04/2025, às 11:22:19

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.786.636/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 08/04/2025

Identificação

Inscrição Estadual 043/0164491
CNPJ 45.786.636/0001-49
Razão Social SS CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA RIO PARDO
Número 1176 **Complemento**
Bairro/Distrito TAMANDARE
Município ESTEIO **U.F.** RS
CEP 93260-480

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 2ª DRE - CANOAS
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
Data Abertura 03/10/2024
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SS CONST LTDA**

CNPJ base: **45.786.636/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **34272287**

Autenticação: **44616246**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Inscrição : 778823
Nome/Razão : SS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ / CPF : 45.786.636/0001-49
Endereço : RUA RIO PARDO, 1176 - PARQUE TAMANDARE - ESTEIO/RS 93260-480

Certificamos, a pedido da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pelos Setores de ISSQN e IPTU desta Prefeitura, que a pessoa e/ou empresa acima identificada não possui débitos com essa Fazenda Pública em relação aos TRIBUTOS municipais não se encontrando, inclusive, inscrita em DÍVIDA ATIVA.

Ficam ressalvados, porém, os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Esteio, 08 de Abril de 2025

Esta certidão é válida por 90 dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Esteio na Internet, no endereço <http://www.esteio.rs.gov.br>.

Certidão expedida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 45786636000149, Endereço - RUA RIO PARDO,1176 1 ANDAR TAMANDARE ESTEIO, RS CEP93260480 .

8 de abril de 2025, às 11:35:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **22e5fbd623ca6a349fe2b94fe5a7805c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SS CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	25/03/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	45.786.636/0001-49
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SS CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	43209391052
CNPJ	45.786.636/0001-49
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	ESTEIO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2583

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SS CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2583
Data de início	25/03/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.C9.94.A5.ED.3A.0C.1B.D1.8C.12.98.26.DE.F7.C2.A4.51.A1.B3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209391052	CNPJ 45.786.636/0001-49	
NOME EMPRESARIAL SS CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 25/03/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CC.C9.94.A5.ED.3A.0C.1B.D1.8C.12.98.26.DE.F7.C2.A4.51.A1.B3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	55392644015	EVANDRO DOS SANTOS ROSA:55392644015	888008701508827666 7	10/10/2022 a 10/10/2023	Não
Procurador	55392644015	EVANDRO DOS SANTOS ROSA:55392644015	888008701508827666 7	10/10/2022 a 10/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.C9.94.A5.ED.3A.0C.1B.D1.8C.12.9
8.26.DE.F7.C2.A4.51.A1.B3-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2023 às 08:39:45

64.A9.B3.2C.7A.88.D2.D6
E5.6C.60.2D.D8.DA.CB.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SS CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	25/03/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	45.786.636/0001-49
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 720.102,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 720.102,52
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 720.102,52
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 179.475,40
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 179.475,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 81,40
Banco Banrisul - Cta 06.009448.0-6		R\$ 0,00	R\$ 81,40
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 0,00	R\$ 540.545,72
Banrisul		R\$ 0,00	R\$ 540.545,72
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDIM DA POESIA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CB BIOENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Santiago		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 720.102,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 31.739,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 3.041,26
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.056,47
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.737,10
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 319,37
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 984,79
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 806,95
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 177,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 28.698,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 7.441,37
IRPJ a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 757,80
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 6.683,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 21.256,96
COFINS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 17.471,47
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 3.785,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 688.362,93
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 188.362,93
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 188.362,93
Reserva de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 188.362,93
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.C9.94.A5.ED.3A.0C.1B.D1.8C.12.98.26.DE.F7.C2.A4.51.A1.B3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SS CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 25/03/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 45.786.636/0001-49

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ 371.687,97
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 553.662,58
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 553.662,58
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 592.536,25
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 592.536,25
Servicos Prestados a Vista		R\$ 0,00	R\$ 73.462,39
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 519.073,86
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (38.873,67)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (38.873,67)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (3.851,49)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (17.776,09)
(-) Contribuicao Social S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (6.683,57)
(-) ISQN s Servicos		R\$ 0,00	R\$ (2.883,74)
(-) IRPJ s Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (7.678,78)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (181.974,61)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (95.793,52)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (95.793,52)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ (95.793,52)
(-) Material Aplicado		R\$ 0,00	R\$ (95.793,52)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (86.181,09)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (79.332,25)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (2.223,19)
(-) Salarios		R\$ 0,00	R\$ (2.223,19)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (818,07)
(-) I.N.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (640,23)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (177,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (76.290,99)
(-) Aluguel		R\$ 0,00	R\$ (27.000,00)
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (40,60)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ (3.213,55)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (561,96)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ 0,00	R\$ (5.234,46)
(-) Legais e de Cartorio		R\$ 0,00	R\$ (46,80)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (36.829,37)
(-) Mensalidades e Anuidades		R\$ 0,00	R\$ (1.303,85)
(-) Despesas C Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (2.060,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (232,98)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (232,98)
(-) Despesas Bancarias		R\$ 0,00	R\$ (232,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (6.615,86)
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (6.615,86)
(-) Encargos Fiscais		R\$ 0,00	R\$ (6.615,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.C9.94.A5.ED.3A.0C.1B.D1.8C.12.98.26.DE.F7.C2.A4.51.A1.B3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O Demonstrativo abaixo, refere-se à análise financeira da Sociedade Empresária SS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita Sob CNPJ/MF 46.786.636/0001-49, com base no Balancete Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Liquidez Corrente	ILC	AC/PC	$\frac{720.102,52}{31.739,59}$	=	22,688
Liquidez Geral	ILG	AC + RLP / PC + PNC	$\frac{720.102,52}{31.739,59}$	=	22,688
Solvência Geral	SG	AT / PC + PNC	$\frac{720.102,52}{31.739,59}$	=	22,688
Liquidez Seca	ILS	AC - Estoque / PC	$\frac{720.102,52}{31.739,59}$	=	22,688
EQUITY		PL / PL+PNC	$\frac{688.362,93}{688.362,93}$	=	1,000
IGC		PL / PC+PNC	$\frac{688.362,93}{31.739,59}$	=	21,688
QIP		AP / PL	$\frac{0,00}{0,00}$	=	#DIV/0!
Índice Captação total	ICT	PC + PNC / PL	$\frac{31.739,59}{688.362,93}$	=	0,046
Índice Liquidez Patrim	ILP	AC - PC / PL	$\frac{688.362,93}{688.362,93}$	=	1,000
Endividamento total	ET	PC + PNC / AT	$\frac{31.739,59}{720.102,52}$	=	0,044
Endiv Capital Próprio	ECP	PC / PL	$\frac{31.739,59}{688.362,93}$	=	0,046
Endividamento Geral	EG	PC + PNC / PL	$\frac{31.739,59}{688.362,93}$	=	0,046
Grau de Imobilização	GI	AP / PL	$\frac{0,00}{0,00}$	=	#DIV/0!
Capital de Giro	CG	AC - PC	$\frac{720.102,52}{31.739,59}$	= R\$	688.362,93

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

EVANDRO DOS SANTOS ROSA
55392644015

Evandro dos Santos Rosa
CRC/RS 073930

Documento assinado digitalmente
SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA
Data: 15/08/2023 07:54:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209391052	CNPJ 45.786.636/0001-49	
NOME EMPRESARIAL SS CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.84.A5.BF.AE.53.E4.20.A5.B2.D6.32.59.3B.D7.0A.A5.30.81.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	55392644015	EVANDRO DOS SANTOS ROSA:55392644015	626795204261680580 3	05/10/2023 a 04/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45786636000149	SS CONSTRUÇOES LTDA:45786636000149	614561633846876523 7	05/12/2023 a 04/12/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	55392644015	EVANDRO DOS SANTOS ROSA:55392644015	626795204261680580 3	05/10/2023 a 04/10/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

00.84.A5.BF.AE.53.E4.20.A5.B2.D6.32.
59.3B.D7.0A.A5.30.81.B7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/04/2024 às 16:25:22

16.6A.B6.9B.48.37.58.C1
65.37.C4.C8.29.0A.3A.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SS CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.786.636/0001-49
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SS CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	43209391052
CNPJ	45.786.636/0001-49
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	ESTEIO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4449

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SS CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4449
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.4C.0E.DE.A1.D2.6A.6C.FF.EF.D0.F8.C0.A1.75.AC.A7.C4.07.D1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SS CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.786.636/0001-49
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 720.102,52	R\$ 943.531,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 720.102,52	R\$ 831.064,49
DISPONIBILIDADES		R\$ 720.102,52	R\$ 745.222,83
CAIXA		R\$ 179.475,40	R\$ 31.407,90
Caixa		R\$ 179.475,40	R\$ 31.407,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 81,40	R\$ 44,98
Banco Banrisul - Cta 06.009448.0-6		R\$ 81,40	R\$ 44,98
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 540.545,72	R\$ 713.769,95
Banrisul		R\$ 540.545,72	R\$ 713.769,95
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 85.841,66
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 80.197,20
CLIENTE GERAL		R\$ 0,00	R\$ 80.197,20
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5.644,46
INSS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 2.193,32
IRF s/Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 3.451,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 112.466,65
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 112.466,65
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 117.299,98
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 2.299,98
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (4.833,33)
(-) Veículos - Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (4.833,33)
PASSIVO		R\$ 720.102,52	R\$ 943.531,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 31.739,59	R\$ 79.578,72
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Rafael da Luz Zanella		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Fabio Camargo de Assis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.041,26	R\$ 6.436,86
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 2.056,47	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 1.737,10	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 319,37	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 984,79	R\$ 6.436,86
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 806,95	R\$ 5.113,66
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 177,84	R\$ 1.323,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.698,33	R\$ 33.141,86
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 289,07
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ 289,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 7.441,37	R\$ 20.381,12
IRPJ a Pagar		R\$ 757,80	R\$ 3.046,31
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar		R\$ 6.683,57	R\$ 17.334,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 21.256,96	R\$ 12.471,67
COFINS a Pagar		R\$ 17.471,47	R\$ 10.250,68
PIS a Pagar		R\$ 3.785,49	R\$ 2.220,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 688.362,93	R\$ 863.952,42
CAPITAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 188.362,93	R\$ 363.952,42
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 188.362,93	R\$ 363.952,42
Reserva de Lucros		R\$ 188.362,93	R\$ 363.952,42
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.4C.0E.DE.A1.D2.6A.6C.FF.EF.D0.F8.C0.A1.75.AC.A7.C4.07.D1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SS CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.786.636/0001-49
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 371.687,97	R\$ 1.183.847,63
RECEITAS		R\$ 553.662,58	R\$ 3.361.579,90
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 553.662,58	R\$ 3.361.579,90
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 592.536,25	R\$ 3.538.167,07
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 592.536,25	R\$ 3.538.167,07
Servicos Prestados a Vista		R\$ 73.462,39	R\$ 0,00
Servicos Prestados a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 3.538.167,07
Outras Receitas		R\$ 519.073,86	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (38.873,67)	R\$ (204.291,97)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (38.873,67)	R\$ (204.291,97)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ (3.851,49)	R\$ (22.438,07)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (17.776,09)	R\$ (103.560,29)
(-) Contribuicao Social S Vendas e Servicos		R\$ (6.683,57)	R\$ (37.281,70)
(-) ISQN s Servicos		R\$ (2.883,74)	R\$ (17.005,13)
(-) IRPJ s Vendas e Servicos		R\$ (7.678,78)	R\$ (24.006,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 27.704,80
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 27.704,80
Rendimentos s Aplicacao Financeira		R\$ 0,00	R\$ 27.704,80
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (181.974,61)	R\$ (2.177.732,27)
(-) CUSTOS		R\$ (95.793,52)	R\$ (1.722.760,10)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (95.793,52)	R\$ (1.722.760,10)
(-) CUSTO C SERVICOS TOMADOS		R\$ 0,00	R\$ (292.252,98)
(-) Servicos de Transportes		R\$ 0,00	R\$ (36.816,14)
(-) Servicos tomado de PJ		R\$ 0,00	R\$ (255.436,84)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS		R\$ (95.793,52)	R\$ (1.430.507,12)
(-) Material Aplicado		R\$ (95.793,52)	R\$ (1.294.032,42)
(-) Custo C Combustiveis		R\$ 0,00	R\$ (136.474,70)
(-) DESPESAS		R\$ (86.181,09)	R\$ (454.972,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (79.332,25)	R\$ (448.956,55)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (2.223,19)	R\$ (98.496,11)
(-) Salarios		R\$ (2.223,19)	R\$ (73.102,54)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (6.490,97)
(-) 13.Salario		R\$ 0,00	R\$ (6.606,22)
(-) Reclamatorias Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (12.296,38)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (818,07)	R\$ (30.592,25)
(-) I.N.S.S.		R\$ (640,23)	R\$ (23.741,83)
(-) F.G.T.S.		R\$ (177,84)	R\$ (6.850,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (76.290,99)	R\$ (319.868,19)
Aluguel		R\$ (27.000,00)	R\$ 0,00
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (56.359,68)
Material de Escritorio		R\$ (40,60)	R\$ 0,00
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ 0,00	R\$ (74.500,00)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ 0,00	R\$ (4.833,33)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (26.036,49)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (3.213,55)	R\$ (11.579,39)
(-) Conducao		R\$ 0,00	R\$ (358,75)
(-) Seguros		R\$ (561,96)	R\$ (192,72)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (5.234,46)	R\$ (25.668,61)
(-) Informatica		R\$ 0,00	R\$ (6.121,00)
(-) Legais e de Cartorio		R\$ (46,80)	R\$ (11.083,05)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (36.829,37)	R\$ (65.682,85)
(-) Mensalidades e Anuidades		R\$ (1.303,85)	R\$ (1.953,48)
(-) Despesas C Veiculos		R\$ (2.060,40)	R\$ (35.498,84)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (232,98)	R\$ (6.013,20)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (232,98)	R\$ (6.013,20)
(-) Juros		R\$ 0,00	R\$ (4.978,20)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (232,98)	R\$ (1.035,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (6.615,86)	R\$ (2,42)
(-) IMPOSTOS		R\$ (6.615,86)	R\$ (2,42)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (2,42)
Encargos Fiscais		R\$ (6.615,86)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.4C.0E.DE.A1.D2.6A.6C.FF.EF.D0.F8.C0.A1.75.AC.A7.C4.07.D1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ESR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 02.581.633/0001-66

DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Demonstrativo abaixo, refere-se à análise financeira da Sociedade Empresaria
SS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ/MF 46.786.636/0001-49, com base no Balanço
Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023.

Liquidez Corrente	ILC	AC/PC	<u>831.064,49</u> 79.578,72	=	10,443
Liquidez Geral	ILG	AC + RLP / PC + PELP	<u>916.906,15</u> 79.578,72	=	11,522
Solvência Geral	SG	AT / PC + PELP	<u>943.531,14</u> 79.578,72	=	11,857
Grau de Endividamento	GE	PC + PELP/AT	<u>79.578,72</u> 943.531,14	=	0,084
Liquidez Instantanea		AC / PC	<u>831.064,49</u> 79.578,72	=	10,443
Gerencia Capitais Terceiros		PL / PC+PRLP	<u>863.952,42</u> 79.578,72	=	10,857

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

EVANDRO
DOS SANTOS
ROSA:
55392644015

Assinado digitalmente por EVANDRO DOS
SANTOS ROSA:55392644015
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Registrao Federal de Brasl, FFB, OU=FEPA-CPF
AT: O=(EM BRANCO), OU=01573256000174,
OU=videtocertificacao, CN=EVANDRO DOS
SANTOS ROSA:55392644015
Localizao:
Data: 2024.04.16 14:44:24
Fossil Reader Verso: 9.1.0

Evandro dos Santos Roisa
CRC/RS 073930

SILVIO LUIZ
SALAZAR DA
SILVA:32044542072

Assinado de forma digital
por SILVIO LUIZ SALAZAR
DA SILVA:32044542072
Dados: 2025.04.08
13:36:56 -03'00'

Silvio Luiz Salazar da Silva
CPF: 320.445.420-72



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2140287**

Validade: **31/03/2026**

Razão Social: **SS CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 45.786.636/0001-49

Nº de registro no Crea-RS: 255061

Registrada desde: 06/04/2022

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM; EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA; EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

Endereço(s): 1) R RIO PARDO, 1176
TAMANDARÉ
Esteio-RS
93260-480

Capital Social: R\$ 500.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **MARCIA REJANE LATMANN FABRICIO VIEIRA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS070060 Registrado desde 17/08/1989

Responsável Técnico pela empresa desde 25/03/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **EDUARDA HOPPEN MALLMANN**

Título: Engenheiro Hídrico
Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS245265 Registrado desde 03/08/2020

Responsável Técnico pela empresa desde 12/02/2025

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 492/2006 ART. 2º



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que SS CONSTRUÇÕES LTDA.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2025 e reimpressa em 8/4/2025

Fim da certidão nº 2140287



ATESTADO TÉCNICO

Com base em pesquisa realizada nos processos licitatórios ocorrida no ano de 1997, atestamos para os devidos fins, que a Empresa Transservix Transportes e Serviços Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 97125720/000-1-61 executou a construção da obra de infra-estrutura viária nas Ruas Itararé, Icaraiá, Maringá e Marquês do Pombal, situadas no Município de Alvorada, relativa a licitação nº 40/94.

A Empresa Transservix Transportes e Serviços Ltda. executou na referida obra os seguintes serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	Aterro Esp. Manualmente	M3	1.537,19
1.2	Trans. com Carga e Descarga	M3	6.463,77
1.3	Escavação Mec. em terra	M3	3.381,56
2.1	Reg. e Comp. do sub-leito	M2	13.069,00
2.2	Remoção de calçamento	M2	755,48
2.3	Execução de base com brita Grad.	M3	3.597,27
2.4	Imprimação Asfáltica	M2	18.756,62
2.5	Pintura de Ligação	M2	38.125,82
2.6	Concreto Asfáltico	M3	2.112,91
3.1	Escavação Mec. de valas	M3	6.792,37
3.2	Reench. de valas com areia	M3	1.641,63
3.3	Reench. de valas com material local	M3	4.240,91
3.4.1	Fornec. e Assent. de tubo 0,30	M	394,94
3.4.2	Fornec. e Assent. de tubo 0,40	M	325,50
3.4.3	Fornec. e Assent. de tubo 0,60	M	1.329,70
3.4.4	Fornec. e Assent. de tubo 0,80	M	385,00
3.5	Remoção de Bueiro Tubular	M	59,00
3.6.1	Poço de visita tipo A (0,80 x 0,80 x 1,00)	UN	76,00
3.6.2	Poço de visita tipo B (1,00 x 1,00 x 1,50)	UN	29,00
3.6.3	Poço de visita tipo C (1,00 x 1,30 x 1,50)	UN	11,00
3.7	Execução de Boca de Lobo	UN	41,00
4.1	Ligação domiciliar	UN	320,00
4.2	Execução de Dreno	M	251,22
4.3	Limpeza e Remoção de Entulhos	M2	42.990,07
4.4	Execução e Aplicação de meio fio	M	3.623,20
4.5	Realinhamento de meio fio	M	586,00



FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

METROPLAN

A empresa executou a obra de acordo com as cláusulas estabelecidas no contrato e de conformidade com as Normas Técnicas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

Porto Alegre, 10 de abril de 1997.


Engº Roberto Flores Kraemer
CREA 20.155


Arqº Osmar Jorge Longler,
Diretor de Planejamento e Programação
de Assuntos Metropolitanos.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO
NESTE CREA/RS SOB Nº 91041794
PARA OS FINS DO ART, 30, II § 1º. I, DA LEI
8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE, TÉCNICA (ART) Nº
3008535-1, ONDE
CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Especial William Leonardo
B. Hurtado

PORTO ALEGRE, 18/11/1997
Engº. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO
NESTE CREA/RS SOB Nº 91041794
PARA OS FINS DO ART, 30, II § 1º. I, DA LEI
8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE, TÉCNICA (ART) Nº
3008540-1, ONDE
CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Marcia Regina L.T.
Veiga

PORTO ALEGRE, 18/11/1997
Engº. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO
NESTE CREA/RS SOB Nº 91041794
PARA OS FINS DO ART, 30, II § 1º. I, DA LEI
8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE, TÉCNICA (ART) Nº
3008539-6, ONDE
CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Marcia Matsuda

PORTO ALEGRE, 18/11/1997
Engº. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.786.636/0001-49, situada na Rua Rio prado, nº 1176, na cidade de Esteiro/RS, prestou ao Município de Santiago/RS, CNPJ nº 87.897.740-0001/50, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características.

- CONTRATO Nº 204/2022.
- OBJETO: Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para pavimentação asfáltica na Rua Vinte de Setembro, trecho entre a Rua Sete de Setembro e Rua José Piva, no município de Santiago/RS.
- RESPONSÁVEL TÉCNICA: Eng^a Civil Marcia Rejane Latmann F Viera – CREA/RS 070.060.
- ART Nº: 12324472 e 12685840.
- PERÍODO DE EXECUÇÃO: DE 15/12/2022 a 25/07/2023.
- QUANTITATIVOS:

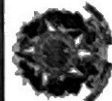
Item	Serviço	Unid.	Qtde.
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	1.418,75
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	m ²	2,88
1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m ²	17.025,00

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.



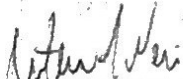
Selo de segurança nº 224927

Atestado registrado
no CREA-RS



1.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m ²	34.050,00
1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO - COMPOSIÇÃO	m ³	1.021,50
1.6	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 PARA CAMADA DE BINDER, PADRÃO DNIT FAIXA B, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H AF_03/200	T	2.609,73
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: T x KM). AF_07/2020	T X Km	4.431,32
1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: T x KM)	T X Km	59.084,25
1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , DE MASSA ASFÁLTICA	m ³ xkm	3.268,80
1.10	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	256,00
1.11	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	128,00

Santiago, 04 de dezembro de 2023.


 Matheus Santos Neis,

Secretário Municipal de Obras e Viação

Matheus Santos Neis
 Engenheiro Civil
 CREA/RS 222.222
 Portaria 843/2018

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MARCIA REJANE LATMANN FABRICIO VIEIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MARCIA REJANE LATMANN FABRICIO VIEIRA**
Registro: **RS070060** RNP: 2204566152
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **12324472** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/12/2022 Baixada em: 25/07/2023
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: SS CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTIAGO CPF/CNPJ: 87897740000150
Rua: Rua TITO BECCON Nº: 1754
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santiago UF: RS CEP: 0

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.988.489,28 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA VINTE DE SETEMBRO Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTIAGO UF: RS CEP: 0

Data de Início: 15/12/2022 Conclusão efetiva: 25/07/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTIAGO CPF/CNPJ: 87897740000150

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	17.025,00	m²
1 - EXECUÇÃO	LIMPEZA, PINTURA DE LIGAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ	17.025,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

CONTRATO N° 204/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VINTE DE SETEMBRO, TRECHO ENTRE A RUA SETE DE SETEMBRO E RUA JOSÉ PIVA NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS

TERMO DE CONVENIO FPE N° 2021/2022

LOCAÇÃO DE PAVIMENTO - 1.418,75 m

PINTURA DE LIGAÇÃO - 34.050,00 m²

USINAGEM DE CBUQ - 2.609,73 T

2 / 2 -----

Número de ART: **12685840** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/07/2023 Baixada em: 25/07/2023
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: SS CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTIAGO CPF/CNPJ: 87897740000150
Rua: Rua TITO BECCON Nº: 1754
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santiago UF: RS CEP: 0

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.988.489,28 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA VINTE DE SETEMBRO Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTIAGO UF: RS CEP: 0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

2051209

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Data de Início: 16/03/2023	Conclusão efetiva: 25/07/2023	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO		Código:	MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTIAGO		CPF/CNPJ: 87897740000150	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	17.025,00	m²
1 - EXECUÇÃO	LIMPEZA, PINTURA DE LIGAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ	17.025,00	m²
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022			
CONTRATO N° 204/2022			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
NA RUA VINTE DE SETEMBRO, TRECHO ENTRE A RUA SETE DE SETEMBRO E RUA JOSÉ PIVA			
NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS			
TERMO DE CONVENIO FPE N° 2021/2022			
LOCAÇÃO DE PAVIMENTO - 1.418,75 m			
PINTURA DE LIGAÇÃO - 34.050,00 m²			
USINAGEM DE CBUQ - 2.609,73 T			

Observações
Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023003484, está registrado com as CAT's número(s): 2051209

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 224927 a 224928 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2051209

20 de Dezembro de 2023 Hora: 16:37:33

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

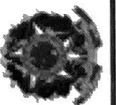


ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 45.786.636/0001-49**, contratada pelo município de Santiago-RS, para realização dos serviços abaixo relacionado com as seguintes características:

- 1- **CONTRATO nº 218/2022;**
- 2- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ;
- 3- **ENDEREÇO DA OBRA:** Rua Tito Becon entre a Rua Felipe Lopes (RFFSA) e portão do 9º BLog no município de Santiago/RS;
- 4- **EMPRESA CONTRATADA:** SS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 45.786.636/0001-49;
- 5- **CONTRATANTE:** Município de Santiago, CNPJ: 87.897.740/0001-50;
- 6- **ART. Nº:** 12440600;
- 7- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheira Civil Marcia Rejane Latmann F Viera, CREA/RS 070.060;
- 8- **PERIODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS:** Início 16/02/2023 a 31/05/2023.


Claudinei Luis Biasi
Engenheiro Civil
CREA/SC 48.372-7
Port. 491/2007

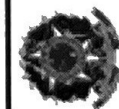


9- ATIVIDADES EXECUTADAS SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Serviço	Qtde.	Unid.
T1 - RUA TITO BECCON (da RFFSA até Mecânica Jornada)		
PINTURA DE LIGAÇÃO - 2 Camadas	12.080,00	m ²
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ Reperfilagem 3 cm + Capa 3 cm	362,40	m ³
TRANSPORTE DA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT= 4,9 Km	1.775,76	m ³ xkm
T2 - RUA TITO BECCON (da Mecânica Jornada até Barraca Bertolo)		
PINTURA DE LIGAÇÃO - 2 Camadas	992,00	m ²
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ Reperfilagem 3 cm + Capa 3 cm	29,76	m ³
TRANSPORTE DA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT= 4,9 Km	145,82	m ³ xkm
T3 - RUA TITO BECCON (da Barraca Bertolo até Rua 2 de Novembro)		
PINTURA DE LIGAÇÃO - 2 Camadas	2.576,00	m ²
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ Reperfilagem 3 cm + Capa 3 cm	77,28	m ³
TRANSPORTE DA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT= 4,9 Km	378,67	m ³ xkm
T4 - RUA TITO BECCON (da Rua 2 de Novembro até portão 9º BLOG)		
PINTURA DE LIGAÇÃO - 2 Camadas	5.120,00	m ²
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ Reperfilagem 3 cm + Capa 3 cm	153,60	m ³
TRANSPORTE DA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT= 4,9 Km	752,64	m ³ xkm

Santiago-RS, 27 de julho de 2023.


 Claudinei Luis Bias
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 48 372-7
 Fed. 491/2007



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2032409

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MARCIA REJANE LATMANN FABRICIO VIEIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MARCIA REJANE LATMANN FABRICIO VIEIRA**
Registro: **RS070060** RNP: 2204566152
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **12440600** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/03/2023 Baixada em: 31/05/2023

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: SS CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTIAGO

CPF/CNPJ: 87897740000150

Rua: Rua TITO BECCON

Nº: 1754

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Santiago

UF: RS

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 1.186.612,66

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA TITO BECCON

Nº: 0

Complemento: CONFORME RESUMO CONTRATO

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTIAGO

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 16/02/2023 Conclusão efetiva: 31/05/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTIAGO

CPF/CNPJ: 87897740000150

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO

10.384,00

m²

1 - EXECUÇÃO

LIMPEZA, PINTURA DE LIGAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ

10.384,00

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Referente ao Contrato 218/2022, para pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, na Rua Tito Beccon entre a Rua Felipe Lopes (RFFSA) e o portão do 9º Blog no Município de Santiago.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023003391, está registrado com as CAT's número(s):

2032409

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 221953 a 221954 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2032409

17 de Agosto de 2023 Hora: 14:43:22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2032409
ATIVIDADE CONCLUÍDA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2140404** Validade: **31/03/2026**
Nome da Profissional: **EDUARDA HOPPEN MALLMANN**
Título: **ENGENHEIRA HÍDRICA**
ENGENHEIRA CIVIL
Carteira Crea: **RS245265** RNP: **2219504441** CPF: **035.681.080-11**

Registrada desde: 03/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 492/2006 ART. 2º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA HÍDRICA - Colou grau em: 15/02/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 18/01/2024
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) SS CONSTRUÇÕES LTDA desde 12/02/2025

Observações:

Possui atribuições para as atividades de "projetos de irrigação (no âmbito da Engenharia Hídrica)" e "projetos de reuso de efluentes tratados (exceto efluentes industriais)"

Certificamos que a profissional EDUARDA HOPPEN MALLMANN.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2025 e reimpressa em 1/4/2025

Fim da certidao nº 2140404



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2140406** Validade: **31/03/2026**

Nome da Profissional: **MARCIA REJANE LATMANN FABRICIO
VIEIRA**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

Carteira Crea: **RS070060** RNP: **2204566152** CPF: **482.761.110-68**

Registrada desde: **17/08/1989**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 17/08/1989
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) VSS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA desde 28/10/2020**
- 2) SS CONSTRUÇÕES LTDA desde 25/03/2022**

Certificamos que a profissional **MARCIA REJANE LATMANN FABRICIO**
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2025 e reimpressa em 1/4/2025

Fim da certidão nº **2140406**

Partes:

A) SS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rio Pardo, 1176 ,Bairro Tamandaré, Esteio, RS, inscrita no CNPJ 45.786.636/0001-49, , neste ato representado pelo Sócio administrador **Sílvio Luiz Salazar da Silva** , brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Caxias, 969/503, Bairro Centro, município de Esteio, RS, CIC 320.445.420-72, RG 6022070269 expedida pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) MÁRCIA REJANE LATMANN FABRICIO VIEIRA, pessoa física, brasileira, casada, Engenheira Civil, registro CREA-RS nº 70.060, residente e domiciliado na Rua Veríssimo Rosa 757/1202, Bairro Jd. Botânico, no município de Porto Alegre, CIC 482 761 110 -68, RG 8029569301 expedida pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 5 (cinco) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 07 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Porto Alegre, RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Porto Alegre, RS 31 de março de 2022



SÍLVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA
SS COSNTRUÇÕES Ltda



MÁRCIA REJANE LATMANN FABRICIO VIERA

Nome

RG

Nome

RG

AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025 – SÃO VICENTE DO SUL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUINCA MACIEL, ATRAVÉS DE RECURSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEDUR, CONVENIO Nº 5182/2023 PROA Nº 23/2600-0001098-9, COM FORNECIMENTO E MÃO-DE-OBRA.

DECLARAÇÃO

A sociedade empresária **SS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.786.636/0001-49, com sede no Município de Esteio, Rua Rio Pardo nº 1176, 1º andar, Tamandaré, CEP 93.260-480, através do seu representante legal, DECLARA que a empresa está em condições de iniciar as obras, imediatamente após a assinatura do contrato e recebimento da competente Ordem de Início de Serviço emitida pelo Município de São Vicente do Sul -RS.

Cordialmente,

São Vicente do Sul – RS, 11 de abril de 2025.

SILVIO LUIZ
SALAZAR DA
SILVA:32044542072

Assinado de forma digital por
SILVIO LUIZ SALAZAR DA
SILVA:32044542072
Dados: 2025.04.09 11:21:35
-03'00'

SS CONSTRUÇÕES LTDA
Silvio Luiz Salazar da Silva
Representante Legal

51 99998-7730

contato@ssinfra.com.br

Rua Rio Pardo, 1176 , Tamandaré

Esteio/RS - CEP: 93260-480

www.ssinfra.com.br

AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025 – SÃO VICENTE DO SUL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUINCA MACIEL, ATRAVÉS DE RECURSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEDUR, CONVENIO Nº 5182/2023 PROA Nº 23/2600-0001098-9, COM FORNECIMENTO E MÃO-DE-OBRA.

DECLARAÇÃO

A sociedade empresária **SS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.786.636/0001-49, com sede no Município de Esteio, Rua Rio Pardo nº 1176, 1º andar, Tamandaré, CEP 93.260-480, através do seu representante legal, DECLARA que os serviços executados terão garantia mínima de 5 (cinco) anos, a contar da data do recebimento do objeto.

Cordialmente,

São Vicente do Sul – RS, 11 de abril de 2025.

SILVIO LUIZ
SALAZAR DA
SILVA:32044542072

Assinado de forma digital
por SILVIO LUIZ SALAZAR
DA SILVA:32044542072
Dados: 2025.04.09 11:22:46
-03'00'

SS CONSTRUÇÕES LTDA
Silvio Luiz Salazar da Silva
Representante Legal

51 99998-7730

contato@ssinfra.com.br

Rua Rio Pardo, 1176 , Tamandaré

Esteio/RS - CEP: 93260-480

www.ssinfra.com.br

AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025 – SÃO VICENTE DO SUL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUINCA MACIEL, ATRAVÉS DE RECURSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEDUR, CONVENIO Nº 5182/2023 PROA Nº 23/2600-0001098-9, COM FORNECIMENTO E MÃO-DE-OBRA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

A sociedade empresária **SS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.786.636/0001-49, com sede no Município de Esteio, Rua Rio Pardo nº 1176, 1º andar, Tamandaré, CEP 93.260-480, através do seu representante legal, DECLARA expressamente que tem ciência do local da obra e aceita as condições para a execução da obrigação contratual, se vencedora do certame, aceitando plenamente as exigências do edital.

Cordialmente,

São Vicente do Sul – RS, 11 de abril de 2025.

SILVIO LUIZ
SALAZAR DA
SILVA:32044542072

Assinado de forma digital por
SILVIO LUIZ SALAZAR DA
SILVA:32044542072
Dados: 2025.04.09 11:22:08
-03'00'

SS CONSTRUÇÕES LTDA
Silvio Luiz Salazar da Silva
Representante Legal

51 99998-7730

contato@ssinfra.com.br

Rua Rio Pardo, 1176 , Tamandaré

Esteio/RS - CEP: 93260-480

www.ssinfra.com.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O 44/2021

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal Nº 88/06 e Certificado de Qualificação junto ao conselho Estadual do Meio Ambiente através da Resolução do CONSEMA Nº229/2009, com base no processo administrativo nº 9605/2021 expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** que autoriza a:

Razão Social: VSS Comércio e Construções Ltda

CNPJ: 05.281.834/0001-36

Endereço: Rua Manoel de Abreu, Alto da Boa Vista, 829. 1º distrito. CEP: 97709-465

Localização: -29,21285800 / -54,86346700

A promover a operação relativa à atividade de:

USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO A QUENTE – CODRAM 2065,10

Área útil: 2416,00m²

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO LICENCIAMENTO

Responsável Técnico:

Bruna Zanella de Mello Vargas CRBio 081.837/03-D - ART 2021/10183

1. Quanto ao empreendimento

- 1.1 Qualquer alteração a ser realizada no empreendimento deverá ser previamente avaliada pelo órgão ambiental através de solicitação devidamente protocolada;
- 1.2 A capacidade produtiva máxima licenciada é de 10000t de Cimento Asfáltico de Petróleo (CBUQ), conforme apresentado na documentação;
- 1.3 O processo produtivo contempla as seguintes etapas: Recepção de matéria-prima; pesagem; estocagem; silos de agregados; secador (drum); Misturador; Mistura CBUQ; Mistura e temperatura a 150°C; Abastecimento de caminhões;
- 1.4 Durante a etapa de mistura e secagem (drum) são gerados gases e emulsão asfáltica;
- 1.5 O documento licenciatório perderá sua validade, caso os documentos apresentados junto ao processo de licenciamento não corresponderem à realidade;
- 1.6 Deverá ser mantido atualizado o Alvará de Proteção e Prevenção de Incêndios emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- 1.7 Não poderá ser utilizada água proveniente de poço artesiano sem a devida autorização do Departamento de Recursos Hídricos (DRH);
- 1.8 Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à SMMA com antecedência mínima de 02(dois) meses, o Plano de Desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;
- 1.9 Esta licença não contempla a operação da atividade da produção de asfalto à frio (PMF).

LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O 44/2021

2 Quanto aos efluentes líquidos

- 2.1 O empreendedor deverá realizar a manutenção e limpeza periódica do sistema separador de água e óleo, sob supervisão do responsável técnico, a fim de manter a eficiência do sistema, destinando os resíduos provenientes da limpeza para a empresa especializada devidamente licenciada, com comprovante de destinação;
- 2.2 Os esgotos sanitários deverão ser convenientemente tratados e dispostos de acordo com a norma e legislação vigentes, podendo-se utilizar fossa séptica, cujo efluente será disposto em sumidouros ou valas de infiltração, dimensionados e construídos de acordo com a NBR 7229 da ABNT;
- 2.3 Não é contemplada a realização de lavagem de veículos, ficando vedada sua realização na área do empreendimento.

3 Quanto às emissões atmosféricas

- 3.1 As emissões atmosféricas deverão respeitar as Resoluções CONAMA 008/1990 e 382/2006;
- 3.2 Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR nº 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01/1990;
- 3.3 O padrão de emissão para material particulado é de 100mg/Nm³, base seca;
- 3.4 O padrão de emissão para SO₂ é 400mg/Nm³;
- 3.5 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 3.6 Não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera;
- 3.7 Os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissão atmosférica, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 3.8 Devem ser mantidas medidas de controle para as operações de recebimento, armazenagem e transferência de matérias-primas, de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera ou incômodo à população vizinha;
- 3.9 A emissão de fumaça ou fuligem não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), conforme determina a resolução CONAMA Nº08/1990.

4 Quanto aos resíduos sólidos

- 4.1 A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.74, da ABNT, em conformidade como tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
- 4.2 O empreendedor deverá armazenar seus resíduos em área coberta, ou cobrir os mesmos com lona após a operação e armazenagem temporária dos mesmos;
- 4.3 Os resíduos sólidos gerados deverão ser acondicionados e armazenados de forma de não contaminar e escoar para o solo;
- 4.4 A empresa deverá preencher a “Planilha Trimestral de Resíduos Sólidos Gerados” para a totalidade de resíduos gerados (conforme planilhas de modelo disponibilizado pela SMMA), acompanhada de documentos comprobatórios (comprovantes de venda, doações, notas fiscais) e encaminhá-la à prefeitura municipal devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, com periodicidade trimestral, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro;

LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O 44/2021

- 4.5 Deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 4.6 Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, conforme parágrafo 3º, Art. 19 do Decreto n.º 38.356, de 01 de abril de 1998;
- 4.7 Fica proibida a aplicação do resíduo em áreas contidas no domínio de Áreas de Preservação Permanente - APP, definidas no Código Florestal - Lei Federal n° 12.651/2012;
- 4.8 O transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 034/2009, publicada no DOE em 06 de agosto de 2009;
- 4.9 As lâmpadas fluorescentes utilizadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente com papel ou papelão, ou em sua própria embalagem, acondicionando-as de forma segura, para posteriormente serem devolvidas aos comerciantes ou distribuidores, conforme logística reversa determinada na Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Nº 12.305/2010;
- 4.10 Os produtos oleosos e graxos provenientes da manutenção, lubrificação e/ou abastecimento de equipamentos deverão ser armazenados em local adequado, atendido pelo sistema coletor do Sistema separado de água e óleo, e destinados à reciclagem por meio do processo de rerefino, conforme determina a Resolução CONAMA nº362 de 23 de junho de 2005, Arts.1º, 3º e 12;
- 4.11 O responsável técnico pelo programa de gerenciamento de resíduos é a Bióloga Bruna Zanella de Mello Vargas, CRBio081837/03 ART2021/10183.

5 Quanto às Áreas de Tancagem

- 5.1 Todas as áreas de tancagem (diesel, BPF, CAP, etc.) e de injeção de combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;

6 Quanto aos aspectos de proteção, segurança e riscos ambientais

- 6.1 Os funcionários devem utilizar equipamentos de proteção individual, de acordo com as normas regulamentares do Ministério do Trabalho, principalmente nos setores com maior risco de acidentes;
- 6.2 O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má operação do empreendimento;
- 6.3 A área licenciada não deve permitir a circulação de pessoas não autorizadas aos serviços sem a prévia orientação, bem como provida de equipamento de proteção individual (EPI);
- 6.4 Os equipamentos devem ser providos que sistema de proteção a acidentes visando a proteção dos operadores, conforme a NR 06; NR 09; NR 12, e as portarias que a acompanham;
- 6.5 Em caso de acidente ou incidente com riscos de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Defesa Civil do Município deverão ser imediatamente informadas;

LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O 44/2021

7. Quanto às adequações

- 7.1 Deverá ser realizada a implantação de uma caixa secundária a jusante do sistema Separador de Água e Óleo, para segurança e controle da eficiência do mesmo;
- 7.2 As calhas da pista deverão ser redimensionadas, de forma que não fiquem obstruídas facilmente por solo e britas das áreas adjacentes;
- 7.3 Deverá ser realizada a adequação do piso da área de tancagem, de modo que o mesmo se torne impermeável;
- 7.4 Apresentar em um prazo de 60(sessenta) dias relatório de comprovação do cumprimento das condicionantes citadas nos itens 7.1 a 7.3 deste documento;
- 7.5 Deverá ser requerida a baixa da Licença de Operação nº 0419/2021 obtido junto ao órgão ambiental estadual (FEPAM).

8. Quanto ao monitoramento

- 8.1 Deverá realizar com frequência semestral a coleta do efluente da caixa que ficará a jusante do sistema separador de água e óleo, e realizar análise de óleos e graxas, BTEX e TPH desse efluente, atestando a eficiência do sistema;
- 8.2 Apresentação de relatório técnico conclusivo, comparando o resultado das análises com os valores máximos permitidos pela legislação e normas vigentes e aplicáveis, com parecer técnico conclusivo, assinado por profissional habilitado, que deverá ser apresentado com periodicidade semestral, nos meses de janeiro e agosto;

Com vistas à **Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO**, o empreendedor deverá entrar com processo em um prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento desta licença, apresentando:

1. Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
2. Cópia desta licença;
3. Formulário de licenciamento ambiental para a atividade devidamente preenchido e assinado pelo responsável;
4. Comprovante de pagamento da taxa de análise;
5. Relatório técnico comprobatório, acompanhado de anotação de responsabilidade técnica, do cumprimento das condicionantes constantes nesta licença;
6. Relatório técnico informando a situação dos controles ambientais do empreendimento (armazenamento de resíduos, efluentes sanitários, controles de poluição atmosféricas, etc.);
7. Declaração assinada pelo empreendedor e pelo técnico responsável, afirmando que não ocorram modificações no processo produtivo, área útil e geração de resíduos no empreendimento;
8. Alvará do Corpo de Bombeiros;
9. Alvará de funcionamento;
10. Anotação de responsabilidade técnica de **Projeto e execução** de licenciamento e controle ambiental, válida por 04 anos.

Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O 44/2021

Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos nesta licença, essa automaticamente poderá perder sua validade, assim como no caso dos dados fornecidos pelo empreendedor não corresponderem à realidade.

O não atendimento das condições e restrições anteriormente estabelecidas poderão acarretar sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto Federal nº 3.179 de 21 de setembro de 1999.

A presente licença não dispensa nem substitui qualquer alvará ou certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

As responsabilidades técnica, administrativa e civil sobre o conteúdo de parecer técnico conclusivo, que remetam a estudos apresentados pelo empreendedor, visando a emissão desta licença, bem como a garantia de alcançar os resultados planejados no controle da poluição durante a fase de operação, é do empreendedor na pessoa de seu representante legal e de seu responsável técnico, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica anexa ao processo

Esta licença deverá estar disponível no local de atividade licenciada para efeito de fiscalização.

ESTA LICENÇA É VALIDA PARA AS CONDIÇÕES OU RESTRIÇÕES ACIMA ESTABELECIDAS ATÉ 04/11/2025

Santiago, 04 de novembro de 2021.

Tiago Gorski Lacerda
Prefeito Municipal

Santiago/RS, 11 de abril de 2025.

AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025 – SÃO VICENTE DO SUL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUINCA MACIEL, ATRAVÉS DE RECURSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEDUR, CONVENIO Nº 5182/2023 PROA Nº 23/2600-0001098-9, COM FORNECIMENTO E MÃO-DE-OBRA.

DECLARAÇÃO DE OPERACIONALIDADE E LOCALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO À QUENTE E TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO DE FORNECIMENTO

VSS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Manoel de Abreu, 829, Bairro: Alto da Boa Vista – Santiago/RS, inscrita sob o CNPJ de nº. 05.281.834/0001-36, representada neste momento pelo representante legal SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA, Carteira de Identidade nº RG 602.207.0269, CPF nº 320.445.420-72, abaixo firmado, **DECLARA**, expressamente, que dispõem e disponibiliza para a empresa **SS CONSTRUÇÕES LTDA**, de nossa unidade de USINA DE ASFALTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE localizada no Alto da Boa Vista, Santiago/RS, para FORNECIMENTO DE CBUQ, objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025 – SÃO VICENTE DO SUL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025**, para fornecimento de materiais nas especificações previstas nos projetos de engenharia.

Declara, também, sob as penalidades da Lei, que a mesma se encontra em operação, atendendo ao dispositivo legal para seu funcionamento, conforme Licença Ambiental LO nº **00972/2018**, e em condições de atender aos requisitos técnicos da obra ora em licitação, e que, coloca à disposição nossa unidade de USINA DE ASFALTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE e ainda que nos comprometemos a fornecer o material asfáltico, em toda a quantidade necessária para a execução dos serviços objeto da presente licitação, bem como obedeceremos todos os prazos previstos estipulados na mesma, caso seja declarada vencedora da presente licitação.

SILVIO LUIZ
SALAZAR DA
SILVA:32044542072

Assinado de forma digital por
SILVIO LUIZ SALAZAR DA
SILVA:32044542072
Dados: 2025.04.09 11:36:03
-03'00'

VSS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Silvio Luiz Salazar da Silva
Sócio Administrador



Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.1071

LU Nº 2499/2023

VÁLIDA ATÉ 16/04/2025

PROCESSO Nº 70838-05.67 / 20.2

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 70838-05.67 / 20.2, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 88.017.165/0001-17
EMPREENDEDOR: 126386 - CONTERRA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA
EMPREENDIMENTO: 130132 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
ENDEREÇO: ELIZIARIO GOULART DA SILVA, 123 **MUNICÍPIO:** PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140458 - WALTER LUIZ SCHOLL **TELEFONES:** 5199983983 / 5134763535

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3 e 9, conforme Resolução nº 5.998, de 03/11/2022, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

IPL-6110

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 2499/2023, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

* **Aviso importante:** o número da Licença Única constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença Única em vigor no site da FEPAM (<http://ww3.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

* Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: **27 de Setembro de 2023 - 7:34**

Este anexo só é válido até **16/04/2025**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.
Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone:(51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Instrumento particular de Contrato de Locação de Equipamentos que fazem entre si:

LOCADOR: CONTERRA Construções e Terraplenagem Ltda, com sede na Estrada Manoel José do Nascimento, 299, Distrito Industrial no Município de Cachoeirinha, RS inscrita no CNPJ nº 88.017.165/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Renan Schaeffer da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 9028983576.

LOCATÁRIO: SS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Rio Pardo, 1176, Bairro Tamandaré, Esteio/RS, inscrita no CNPJ sob nº 45.786.636/0001-49, neste ato representada por seu sócio administrador, SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Equipamentos por prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª O presente contrato tem como OBJETIVO a locação dos seguintes equipamentos:

- 1 motoniveladora - Placa INW0937
- 1 caminhão pipa – Placa IBI1C67
- 1 caminhão espargidor – Placa IPL6110
- 1 retroescavadeira – Placa IQU3484
- 1 rolo de pneu – NF nº 032
- 1 rolo chapa liso – NF nº 046
- 1 caminhão / usina de microrrevestimento – Placa IPG2860
- 6 caminhões caçamba – Placas: IOG5478; IOI9970; IQJ7362; IQL7988; IQL7990; IQL8130

51 99998-7730

contato@ssinfra.com.br

Rua Rio Pardo, 1176, Tamandaré

Esteio/RS - CEP: 93260-480

www.ssinfra.com.br

DO USO

Os equipamentos objetos desse contrato serão utilizados nas OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE Nas cidades de Santiago -RS, São Vicente do Sul -RS, Jaguari – RS e Nova Esperança do Sul -RS.

DO PREÇO

O preço do contrato será de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) por diária para a totalidade dos equipamentos locados, pagos mensalmente no quinto dia útil.

DO PRAZO

O prazo de locação é de 1 ano, a contar da data de início deste contrato.

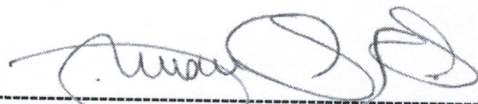
DA DEVOLUÇÃO

O **LOCATÁRIO** deverá devolver ao **LOCADOR** todos os equipamentos nas mesmas condições que estavam quando os recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados,

DO FORO

Fica eleito o Foro de Esteio para dirimir as questões decorrentes deste instrumento. Por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos efeitos.

Esteio/RS, 2 de janeiro de 2025.



CONTERRA Construções e Terraplenagem Ltda
Locador

P.P



CONSTRUÇÕES LTDA
Locatário

51 99998-7730

contato@ssinfra.com.br

Rua Rio Pardo, 1176 , Tamandaré

Esteio/RS - CEP: 93260-480

www.ssinfra.com.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SS CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200366193

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESTEIO

Local

25 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209391052 em 25/03/2022 da Empresa SS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 45786636000149 e protocolo 220990760 - 25/03/2022. Autenticação: 7367795623D146020472554B3A7A1576980. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/099.076-0 e o código de segurança 0jv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/099.076-0	RSP2200366193	25/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
320.445.420-72	SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA	25/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209391052 em 25/03/2022 da Empresa SS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 45786636000149 e protocolo 220990760 - 25/03/2022. Autenticação: 7367795623D146020472554B3A7A1576980. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/099.076-0 e o código de segurança 0jv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE SS CONSTRUCOES LTDA

SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Separado Judicialmente, nascido em 23/08/1961, profissão: ADVOGADO, nº do CPF: 320.445.420-72, identidade: 6022070269, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CAXIAS, número 969, bairro CENTRO, APT 503, município ESTEIO - RS, CEP: 93.260-050.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SS CONSTRUCOES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO PARDO, número 1176, bairro TAMANDARE, município ESTEIO - RS, CEP: 93.260-480.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: EXECUCAO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM. EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO URBANA. EXECUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO. PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 24/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) divididos em 500.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ESTEIO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Esteio, 24 de março de 2022.

SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA: Sócio/Administrador







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/099.076-0	RSP2200366193	25/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
320.445.420-72	SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA	25/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bannisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209391052 em 25/03/2022 da Empresa SS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 45786636000149 e protocolo 220990760 - 25/03/2022. Autenticação: 7367795623D146020472554B3A7A1576980. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/099.076-0 e o código de segurança 0jv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/099.076-0, em 25/03/2022 da empresa: SS CONSTRUÇOES LTDA, de NIRE 4320939105-2, foi deferido digitalmente sob o número 43209391052, em 25/03/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
320.445.420-72	SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA	25/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bannisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
320.445.420-72	SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA	25/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bannisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2022, às 10:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/099.076-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209391052 em 25/03/2022 da Empresa SS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 45786636000149 e protocolo 220990760 - 25/03/2022. Autenticação: 7367795623D146020472554B3A7A1576980. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/099.076-0 e o código de segurança 0jv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

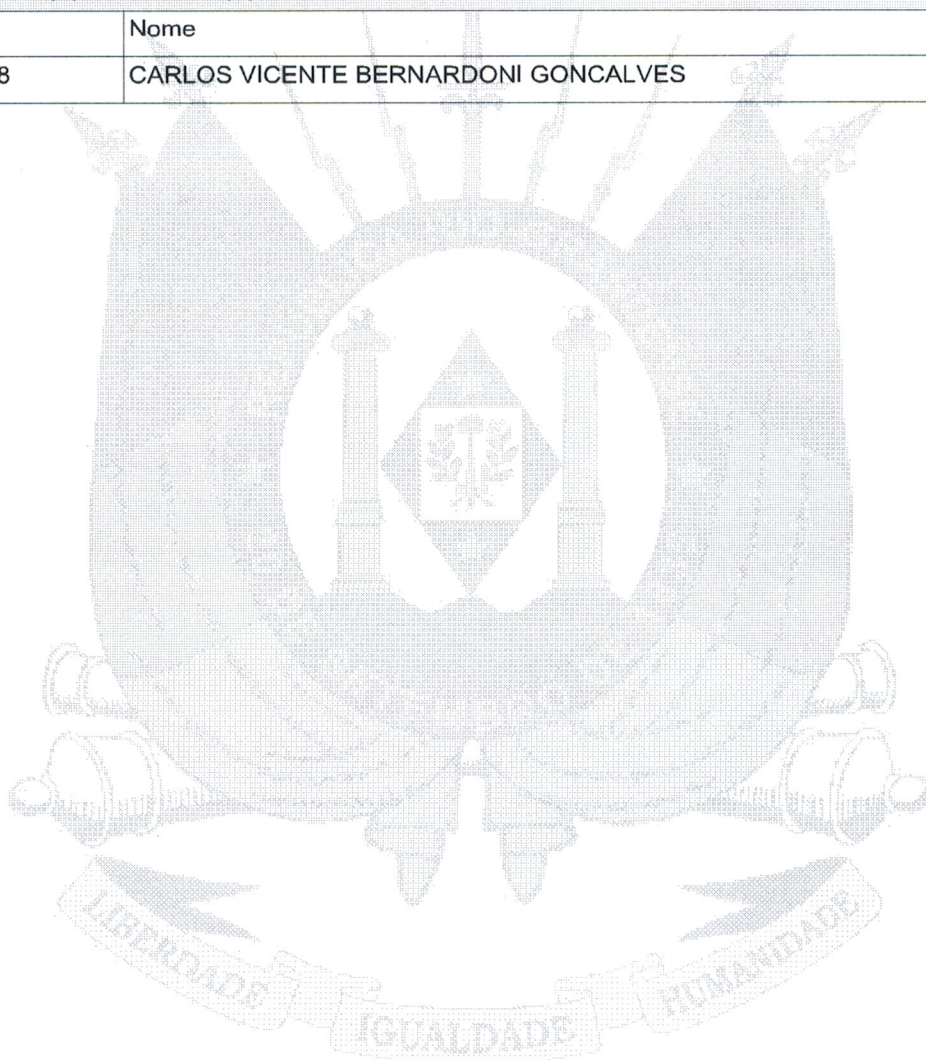

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 25 de março de 2022

